



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua: Bruno Barth 55 – Cep: 98435-000 Fone: (55) 3792-1009

Decreto 01/2025

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2022

ELEANE CONRAD TREVISAN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu baixo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovada as contas do Executivo Municipal do exercício de 2022, administrador responsável NELBO ALDAIR APPEL.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.

ELEANE CONRAD TREVISAN
Presidente da Câmara

CLEIDI ZIMMER
1ª Secretária